



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Presidência

Responsável pela Demanda: Vinicius Eduardo Andrade

Matrícula: 146

E-mail: bolinhaprofessor@gmail.com

Telefone: (49) 98831-4818

1. Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte prestadora de serviços comuns de publicidade para divulgação de assuntos de interesse público (matérias institucionais, educativas, informativas, orientativas, convites, comunicados), publicações legais e atividades do Poder Legislativo Municipal de Curitiba.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de serviços de publicidade pela Câmara de Vereadores do Município de Curitiba se justifica inicialmente pela obrigatoriedade de o Poder Legislativo Municipal fornecer acesso as informações previstas na Lei nº. 12.527/2011, no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. As publicações também visam incentivar a participação popular e divulgar os trabalhos e ações desenvolvidas pela Legislativo municipal para população curitibanense.

3. Descrição e quantidade

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de espaços para publicação de matérias em jornal de circulação local, com periodicidade mínima semanal, distribuição na região de Curitiba, tiragem mínima de três mil exemplares, em mídia colorida para divulgação de assuntos de interesse público (matérias institucionais, educativas, informativas, orientativas, convites, comunicados), publicações legais e atividades do Poder Legislativo Municipal de Curitiba, no período de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.	Centímetro x Coluna	2.000 (dois mil)

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Necessita de análise de riscos:

☐ SIM

☒ Não

Justificativa: Dispensada a análise de riscos nos termos do Art. 50, §1º da Resolução n. 1/2024.

6. Previsão no PCA

☐ SIM Descrição: _____ ☒ Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R\$ 18.000,00

8. Prazo de entrega/execução: Data determinada na Autorização de Fornecimento

9. Recursos orçamentários: 3.3.90.39.88.00.00.1000 – Serviços de Publicidade e Propaganda

10. Local e horário da entrega/execução: Câmara de Vereadores de Curitiba, localizada à Rua Archias Ganz, n. 288, Centro, Curitiba/SC, das 13h00min às 19h00min.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fiscal de Contratos da Câmara de Vereadores de Curitiba – Ellen Cristina Molim.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Curitibanos, 12 de junho de 2024.

[Assinado Digitalmente]
Vinicius Eduardo Andrade
Presidente

OBSERVAÇÕES: